

ERRATA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em decorrência de erro de digitação no **“ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO”**, torna público e oficializa a presente **“ERRATA”**, conforme a seguir:

1. Desconsiderar o item **“1.3.1.2”**, por erro de digitação:

Ficam inalteradas as demais itens do **“ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO”**

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2024

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação